



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 01 de abril de 2026

---

## PORTARIA

**PORTARIA/GP/Nº 89/2026**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido o servidor **LUAN PEREIRA LIMA** do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, matrícula nº 54047, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura, na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se.

Publique-se.

Paço Municipal, 1 de abril de 2026.

  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 90/2026**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, integrante da estrutura administrativa do DEMUTRAN:

I – Representante com conhecimento na área de trânsito:

JOSE GERALDO DA SILVA – Titular.

MANOEL GELSON GERVÁZIO DA SILVA – Suplente.

II - Representante do órgão municipal executivo de trânsito e/ou rodoviário:

KENNEDY RAVYLLAN LUIZ  
MONTEIRO – Titular.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 01 de abril de 2026

---

JULIENE LEITE ARAUJO - Suplente.

III - Representante de entidade representativa  
da sociedade ligada à área de trânsito:

CARLOS ALBERTO LEITE FERREIRA –  
Titular.

EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA –  
Suplente.

**Art. 2º.** O presidente da JARI será  
KENNEDY RAVYLLAN LUIZ MONTEIRO.

Registre-se.

Publique-se.

Paço Municipal, 1 de abril de 2026.

  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 91/2026**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos IV e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “f”, todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do Relatório Final da Comissão Processante do PAD nº 001/2026,

**RESOLVE:**

Aplicar à servidora **CLÁUDIA RANIELE CAVALCANTE LINS ALBUQUERQUE**, Professor – QPM-PR-2, matrícula nº 6003, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação desta Portaria, nos termos do art. 131, inciso II, da Lei Complementar nº 12/2002.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.

Paço Municipal, 1 de abril de 2026.

  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 01 de abril de 2026

---

**PORTARIA/GP/Nº 92/2026**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos IV e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “f”, todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do Relatório Final da Comissão Processante do PAD nº 001/2026,

**RESOLVE:**

Aplicar à servidora **MARIA DO SOCORRO AMBRÓZIO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2158, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação desta Portaria, nos termos do art. 131, inciso II, da Lei Complementar nº 12/2002.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.

Paço Municipal, 1 de abril de 2026.

  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 93/2026**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos IV e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “f”, todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do Relatório Final da Comissão Processante do PAD nº 001/2026,

**RESOLVE:**

Aplicar à servidora **MARIA ANUNCIADA AZEVEDO**, Professor - QPM-PR-2, matrícula nº 762, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação desta Portaria, nos termos do art. 131, inciso II, da Lei Complementar nº 12/2002.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.

Paço Municipal, 1 de abril de 2026.

  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 01 de abril de 2026

---

**PORTARIA/GP/Nº 94/2026**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos IV e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “f”, todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do Relatório Final da Comissão Processante do PAD nº 001/2026,

**RESOLVE:**

Aplicar à servidora **ANA MARIA FARIAS**, Professor - QPM-PR-2, matrícula nº 750, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação desta Portaria, nos termos do art. 131, inciso II, da Lei Complementar nº 12/2002.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.

Paço Municipal, 1 de abril de 2026.

  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 95/2026**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos IV e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “f”, todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do Relatório Final da Comissão Processante do PAD nº 001/2026,

**RESOLVE:**

Aplicar à servidora **RAFAELA GUEDES VIRGULINO**, Cuidadora, a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação desta Portaria, nos termos do art. 131, inciso II, da Lei Complementar nº 12/2002.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.

Paço Municipal, 1 de abril de 2026.

  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 01 de abril de 2026

---

**PORTARIA/GP/Nº 96/2026**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos IV e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “f”, todos da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do Relatório Final da Comissão Processante do PAD nº 001/2026,

**RESOLVE:**

Aplicar à servidora **MARIA DANIELE DE ANDRADE**, Cuidadora, a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação desta Portaria, nos termos do art. 131, inciso II, da Lei Complementar nº 12/2002.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.

Paço Municipal, 1 de abril de 2026.

  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 004/2026 – PMP/SMEE**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a servidora efetiva, no cargo de Professor QPM-PR-3, a Sra. **ELIZABETE MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 2145, para exercer, em caráter de substituição temporária, a função de **DIRETORA** na Unidade Escolar **CRECHE MUNICIPAL CENÍCIA MARIA**.

**Art. 2º** A presente designação terá o prazo de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 01 de abril de 2026, podendo ser prorrogado ou revogado conforme a necessidade da administração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piancó – PB, 01 de abril de 2026.

  
**DAIANY EVANGELISTA DE SOUZA VIEIRA**  
**LEMOS**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 01 de abril de 2026

---

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
ESPORTES

**PORTARIA Nº 005/2026 – PMP/SMEE**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora, a Sra. **JULIANA DE CALDAS E SILVA LAURINDO**, matrícula nº **1255283**, para exercer, em caráter de substituição temporária, a função de **VICE-DIRETORA** na Unidade Escolar **CRECHE MUNICIPAL CENÍCIA MARIA**.

**Art. 2º** A presente designação terá o prazo de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 01 de abril de 2026, podendo ser prorrogado ou revogado conforme a necessidade da administração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piancó – PB, 01 de abril de 2026.

**DAIANY EVANGELISTA DE SOUZA VIEIRA**

**LEMOS**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
ESPORTES

**PORTARIA Nº 006/2026 – PMP/SMEE**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva, no cargo de Professor QPM-PR-3, a Sra. **FRANÇUEUDA NETA DOS SANTOS**, matrícula nº **5024**, para exercer sua função na Unidade Escolar **EMEIF MARIA DE LOURDES FREITAS DANTAS**.

**Art. 2º** A presente designação terá o prazo de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 01 de abril de 2026, para atender às necessidades temporárias da referida Unidade Escolar.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 01 de abril de 2026

---

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piancó – PB, 01 de abril de 2026.

*Daiany Evangelista de Souza Vieira Lemos*

**DAIANY EVANGELISTA DE SOUZA VIEIRA**  
**LEMOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
ESPORTES

**PORTARIA Nº 007/2026 – PMP/SMEE**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva, no cargo de Professor QPM-PR-2, a Sra. **VILMA DA SILVA SOUZA VALDIVINO LIMA**, matrícula nº 5061, para exercer sua função na Unidade Escolar **EMEIF MARIA DE LOURDES FREITAS DANTAS**.

**Art. 2º** A presente designação terá o prazo de 30 (trinta) dias, com vigência a partir de 01 de abril de 2026, para atender às necessidades temporárias da referida Unidade Escolar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piancó – PB, 01 de abril de 2026.

*Daiany Evangelista de Souza Vieira Lemos*

**DAIANY EVANGELISTA DE SOUZA VIEIRA**  
**LEMOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
ESPORTES

**PORTARIA Nº 008/2026 – PMP/SMEE**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sra. **MARIA CLARA CASSIANO**, aprovada no Processo



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição Extra, 01 de abril de 2026

Seleção Simplificada (Edital nº 01/2025), para exercer a função de Educadora Social Voluntária (Cuidadora) na Unidade Escolar **CRECHE MUNICIPAL CENÍCIA MARIA**.

**Art. 2º** A presente designação terá o prazo determinado de 15 (quinze) dias, com vigência a partir de 01 de abril de 2026, podendo ser prorrogada conforme a necessidade da administração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piancó – PB, 01 de abril de 2026.

**DAIANY EVANGELISTA DE SOUZA VIEIRA**  
**LEMOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
ESPORTES

**EXTRATO**

Prefeitura municipal de Piancó

**EXTRATO DE ATA DISPENSA**  
**FRACASSADA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2026**

A Prefeitura municipal de Piancó-PB através da Agente de Contratação, e equipe de apoio, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2026**, com **OBJETO**: Fornecimento de colunas e braços galvanizados, projetados para sustentação de semáforos veiculares e sistemas de videomonitoramento do município de Piancó/PB. Após análise da documentação apresentada pela empresa **OBEVAL DO CARMO SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 48.232.965/0001-36**, a Equipe competente, constatou a ausência dos itens 4.1 - a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes e 4.2 - f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF) do referido Edital. Considerando, a insuficiência da documentação supracitada, o Setor de Licitação encerrou a seção e o processo foi declarado **FRACASSADO**, conforme o exigido, pela Lei Federal nº14.133/2021 e instrumento de Edital.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 01 de abril de 2026

---

Piancó/PB, 01 de abril de 2026

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES

Agente de contratação

Prefeitura municipal de Piancó

**EXTRATO DE ATA DISPENSA**

**FRACASSADA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00032/2026**

A Prefeitura municipal de Piancó-PB através da Agente de Contratação, e equipe de apoio, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00032/2026, com OBJETO: Aquisição de caminhas empilháveis para atender as necessidades da Creche municipal de Piancó/PB. Após análise da documentação apresentada pela empresa **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.531.122/0001-75,** a Equipe competente, constatou-se a ausência dos itens 4.2 - h) Declarações Unificadas – Lei nº 14.133/2021 e 4.4 - a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Tribunal da Justiça de cada estado. Ficando registrado no Cartório Distribuidor Cível, órgão interligado ao Fórum Municipal de cada cidade, do referido Edital. Considerando, a insuficiência da documentação supracitada, o Setor de Licitação encerrou a seção e o processo foi

declarado **FRACASSADO**, conforme o exigido, pela Lei Federal nº14.133/2021 e instrumento de Edital.

Piancó/PB, 01 de abril de 2026

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES

Agente de contratação